

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
221.516

FICHA
001

São Paulo, 08 de Agosto de 2013

IMÓVEL: Casa nº 3, integrante do Condomínio Residencial Candeeiro, situado na Rua Candeeiro, nº 299, na Vila Mazzei, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 70,71m2., (sendo 68,16m2., de área coberta e 2,55m2., de área descoberta); a área comum de 87,272m2., (sendo 52,01m2., de área coberta e 35,262m2., de área descoberta), e a área total de 157,982m2., equivalente a uma fração ideal de 14,23% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar uma vaga de garagem indeterminada localizada no subsolo do condomínio.

PROPRIETÁRIOS: REGEYSON CUNHA BISPO, portador da CI.RG nº 33.755.260-5-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 305.833.278-50; e, RENATO CUNHA BISPO, portador da CI.RG. nº 33.755.261-7-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 314.900.038-60, ambos brasileiros, solteiros, maiores, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua das Catiléias, nº 204, na Vila Nova Mazzei.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrado sob nº 05 em 23 de agosto de 2004 na matrícula nº 172.690; (Averbação nº 08 e Registro nº 09 de 08 de agosto de 2013 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 221.516 - São Paulo, 7 de maio de 2015.

(prenotação nº. 735.965 - 04/05/2015).

Nos termos do instrumento particular de 16 de abril de 2015, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi cadastrado na Municipalidade sob nº

Continua no Verso

MATRÍCULA
221.516

FICHA
001
VERSO

067.294.0183-4, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 05 de maio de 2015 pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

Av.2 - 221.516 - São Paulo, 7 de maio de 2015.

(prenotação n°. 735.965 - 04/05/2015).

Nos termos do instrumento particular de 16 de abril de 2015, instruído com certidão de casamento emitida em 29 de novembro de 2014, Matrícula: 115410 01 55 2014 2 00430 027 0089917 42 pelo Oficial de Registro Civil do 22° Subdistrito Tucuruvi desta Capital, é feita esta averbação para ficar constando que no dia 29 de novembro de 2014, RENATO CUNHA BISPO casou com ÉRIKA BEZERRA GOMES, sob o regime da separação absoluta de bens, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n° 15.468 no Livro 03 desta Serventia, passando ela a assinar ÉRIKA GOMES BISPO. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

R.3 - 221.516 - São Paulo, 7 de maio de 2015.

(prenotação n°. 735.965 - 04/05/2015).

TRANSMITENTES: REGEYSON CUNHA BISPO, solteiro, maior, do comércio, brasileiro, RG. n° 33755260-5-SSP/SP, CPF. n° 305.833.278-50, residente e domiciliado na Rua Catileias n° 204, Vila Nova Mazzei, nesta Capital; RENATO CUNHA BISPO, administrador, brasileiro, RG. n° 33.755.261-7-

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
221.516

FICHA
002

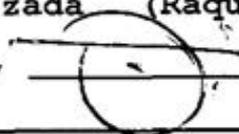
São Paulo, 07 de Maio de 2015

SSP/SP, CPF. nº 314.900.038-60, casado com ERIKA GOMES BISPO, coordenadora de trade marketing, brasileira, RG. nº 41.772.177-8-SSP/SP, CPF. nº 341.330.888-24, sob o regime da separação de bens posteriormente a Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi desta Capital, em 06 de setembro de 2014, livro 1763, folhas 281 e 282, devidamente registrada sob nº 15.468, no Livro 3, folha - Registro Auxiliar desta Serventia, em 19 de fevereiro de 2015, residentes e domiciliados na Rua Catileias nº 204, Vila Nova Mazzei, nesta Capital.

ADQUIRENTE: DOUGLAS VIEIRA DE LIMA, solteiro, maior, analista de sistemas, brasileiro, RG. nº 42.279.699-2-SSP/SP, CPF nº 321.019.438-67, residente e domiciliado na Rua Ascenso de Quadros nº 234, Guaianazes, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 16 de abril de 2015 (artigo 38 da Lei nº 9.514/97).

VALOR: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). A Escrevente autorizada (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.4 - 221.516 - São Paulo, 7 de maio de 2015.

(prenotação nº. 735.965 - 04/05/2015).

Nos termos do instrumento particular de 16 de abril de 2015, DOUGLAS VIEIRA DE LIMA, solteiro, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco,

Continua no Verso

MATRÍCULA

221.516

FICHA

002

VERSO

neste Estado, CNPJ. n° 52.568.821/0001-22, para garantia da dívida de 07 (sete) créditos distintos, pagáveis da forma e condições estabelecidas no título, ou seja, Anexo 1: Cota n° 218, do Grupo n° 0700, correspondente a 57,5168% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$43.017,35, correspondente a 113 parcelas, percentual da prestação de 0,5090%, percentual da última prestação de 0,5088%, cada uma no valor de R\$540,29, vencendo-se a primeira parcela em 10 de maio de 2015 e a última em 10 de setembro de 2024; Anexo 2: Cota n° 242, do Grupo n° 0645, correspondente a 62,2410% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$ 49.571,40, correspondente a 105 parcelas, percentual da prestação de 0,5939%, percentual da última prestação de 0,4754%, cada uma no valor de R\$482,28, vencendo-se a primeira parcela em 10 de maio de 2015 e a última em 10 de janeiro de 2024; Anexo 3: Cota n° 241, do Grupo n° 0660, correspondente a 42,0973% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$31.135,91, correspondente a 109 parcelas, percentual da prestação de 0,3859%, percentual da última prestação de 0,4201%, cada uma no valor de R\$299,85, vencendo-se a primeira parcela em 10 de maio de 2015 e a última em 10 de maio de 2024; Anexo 4: Cota n° 170, do Grupo n° 0659, correspondente a 57,3643% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$46.263,98, correspondente a parcelas, percentual da prestação de 0,5273%, percentual da última prestação de 0,4159%, cada uma no valor de R\$436,16, vencendo-se a primeira parcela em 10 de maio de 2015 e a última em 10 de maio de 2024; Anexo 5: Cota n° 036, do Grupo n° 0650,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
221.516

FICHA
003

São Paulo, 07 de Maio de 2015

correspondente a 59,3982% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$44.330,94, correspondente a 108 parcelas, percentual da prestação de 0,5500%, percentual da última prestação de 0,5482%, cada uma no valor de R\$569,51, vencendo-se a primeira parcela em 10 de maio de 2015 e a última em 10 de abril de 2024; Anexo 6: Cota nº 291, do Grupo nº 0641, correspondente a 54,2655% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$33.665,40, correspondente a 100 parcelas, percentual da prestação de 0,5427%, percentual da última prestação de 0,5382%, cada uma no valor de R\$470,25, vencendo-se a primeira parcela em 10 de maio de 2015 e a última em 10 de agosto de 2023; Anexo 7: Cota nº 141, do Grupo nº 0669, correspondente a 57,5163% para amortizar o saldo remanescente, cuja dívida é de R\$35.848,35, correspondente a 113 parcelas, percentual da prestação de 0,5090%, percentual da última prestação de 0,5088%, cada uma no valor de R\$450,25, vencendo-se a primeira parcela em 10 de maio de 2015 e a última em 10 de setembro de 2024; sendo a soma dos saldos devedores no valor de R\$ 283.833,33. O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no contrato de adesão, pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC da Fundação Getúlio Vargas, sobre o qual também incidirá a taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. Valor da Garantia: R\$410.000,00. A Escrevente

Continua no Verso

MATRÍCULA

221.516

FICHA

003

VERSO

autorizada (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.

Av.5 - 221.516 - São Paulo, 7 de maio de 2015.

(prenotação n°. 735.965 - 04/05/2015).

A teor do § 7º do artigo 5º da Lei 11.795/2008, procede-se a presente averbação para constar que, os direitos decorrentes da alienação fiduciária de que trata o antecedente registro, não se comunicam com o patrimônio da fiduciária, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos estritos termos do § 5º e incisos do artigo 5º da indicada Lei 11.795/2008, assim referidos: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. A Escrevente autorizada (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.

#MD5:7C57420E60DEA7221FF6006FCC4AAFCA#

Av.6 - 221.516 - São Paulo, 16 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 914.914 - 09/04/2021

Atendendo o requerimento datado de 05 de abril de 2021, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

221.516

FICHA

004

São Paulo, 16 de Abril de 2021

CONSÓRCIOS LTDA., com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco neste Estado, CNPJ/MF. nº 52.568.821/0001-22, em virtude da não purgação da mora do fiduciante DOUGLAS VIEIRA DE LIMA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 891.875, em 01 de setembro de 2020, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$410.000,00. O Escrevente autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000721295216)
#MD5:3010284353F52FE4484D54FD26F2C137#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA